



PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Março de 2021


Fecomércio RS
Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em mar/2021

A PEIC-RS de mar/21 registrou relativa estabilidade no percentual de famílias endividadas frente ao mês anterior. O indicador registrou 73,8% e foi levemente inferior aos 74,0% de fev/21. Com relação a mar/20, em que se registrava 61,0%, houve sensível alta.

Desde maio de 2020 tem-se observado um aumento do percentual de endividados sem alterações problemáticas nos indicadores de inadimplência, observando-se, inclusive, uma queda recente nesses indicadores. O endividamento cresce num cenário de queda da renda, aumento da inflação e aumento dos juros.



Percentual de famílias endividadas

73,8%

A edição deste mês revelou uma queda no percentual de famílias com dívidas em atraso. Em fev/20 o percentual que marcava 24,8% foi para 22,7% no mês de março. Esse foi o menor valor desde jun/19 (22,1%). Já o percentual de famílias que afirmaram não ter condições de quitar suas dívidas em atraso nos próximos 30 dias foi de 7,7%, o que representou uma redução frente aos 8,7% do mês anterior.

Esse comportamento dos indicadores de inadimplência pode estar ligado à composição do percentual de famílias endividadas, que cada vez fica mais marcado pela presença de famílias pouco endividadas, com redução da presença de famílias muito endividadas. Esse



Percentual de famílias com dívidas em atraso

22,7%

comportamento reflete a redução do consumo das famílias.

Esse foi o menor valor desde jun/19 (8,0%). Daqui para frente a história, no entanto, pode ser diferente. Ainda prevalecem uma série de restrições a atividade econômica, o nível de ocupação ainda é baixo e os programas de recomposição da renda são mais restritos em termos de público, em valores e duração. Além disso, vale destacar que em 2020, um dos aspectos que contribuiu muito para que a inadimplência não crescesse decorreram de uma série de medidas no âmbito bancário que permitiu que pessoas com histórico de inadimplência não se tornassem inadimplência no ápice da crise.

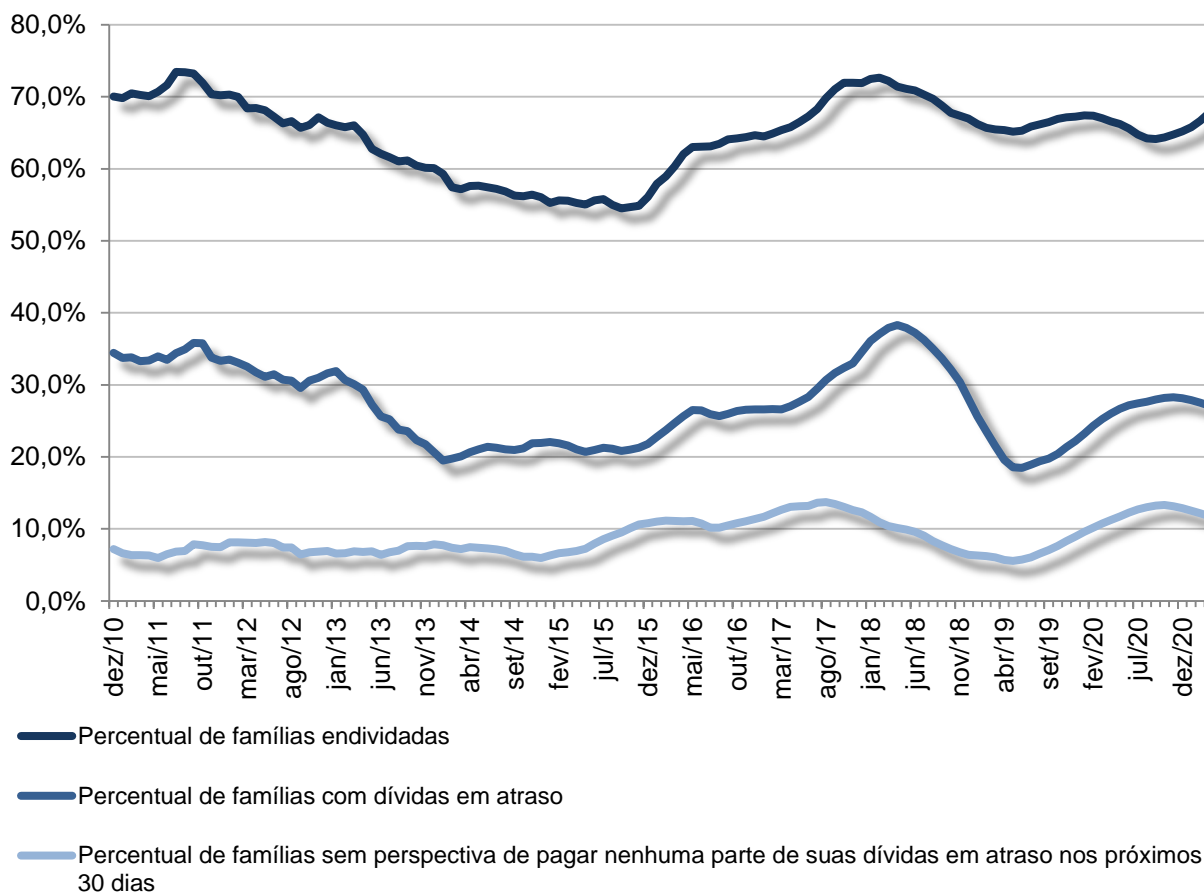


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

7,7%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
 Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

O percentual de famílias endividadas em mar/21 (73,8%) sucedeu um registro de 74,0% que foi o maior desde out/17 75,3%. Embora tenha havido relativa estabilidade ante o mês anterior, na comparação interanual houve aumento. Em mar/20 o percentual era de 61,0%.

Entre os grupos de renda, das famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 74,7% afirmaram estar endividadas. No

mês anterior esse percentual foi de 75,5% e em mar/20 de 61,9%. Das famílias com renda mensal superior a 10SM, 70,0% relataram a condição de “endividadas”, valor que era menor no mês anterior (68,2%) e em mar/20 (60,2%). Embora o endividamento esteja mais elevado nas famílias com menor renda, o indicador das famílias de renda mais alta tem apresentado aumentos mensais muito fortes.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve aumento, indo de 67,0% em mar/20 para 67,7% em mar/21. No entanto, o último trimestre registrou média de 73,3%, aumento que tem sido persistente nos últimos trimestres.

O percentual de endividamento tem sido aumentado pelo percentual de indivíduos que se consideram pouco endividados. O percentual de famílias que se consideram muito endividadas,

entre todos entrevistados, registrou 9,5%, ante 9,0% no mês anterior. Esse resultado é bastante inferior a mar/20 como referência, em que o percentual foi de 18,4%.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 21,1%, o que representou aumento ante o mês anterior (20,5%). Comparativamente a mar/20 (26,2%) houve redução. Para ambos os grupos de renda, desde abr/20, houve redução expressiva no percentual de famílias com comprometimento

maior que 50% da renda na comparação com o ano anterior, refletindo a forte queda no nível de consumo pelas famílias diante da pandemia. Na média em 12 meses, o indicador teve queda em relação ao mês anterior (21,0%), tendo atingido 20,6%.

O tempo médio de comprometimento com dívidas teve estabilidade frente ao mês de fev/21, registrando 5,8 meses em mar/21. Em mar/20, o indicador registrava 6,7 meses. Na média em 12 meses, o indicador

registrou 6,1 meses, menor que a do mês anterior quando registrava 6,2 meses.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 86,0% dos endividados, seguido por carnês (38,1%), crédito pessoal (11,2%) e financiamento de carro e crédito pessoal, ambos com 8,7% e 7,5% respectivamente; destaque para o aumento expressivo da citação do cheque especial (25,3%).

Dívidas em Atraso

Em mar/21, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 22,7%. Esse resultado supera os 24,8% do mês anterior, e o percentual de 27,6% de mar/20.

O percentual de famílias com contas em atraso atingiu o menor valor desde jun/19 (22,1%). Esse comportamento de baixa ao longo de 2020 foi verificado em ambos os grupos

de renda pesquisados. A média em 12 meses do indicador teve leve queda na margem, indo de 27,5% para 27,1% em mar/21.

Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso teve queda, registrando 52,2 dias em mar/21 frente a 53,8 dias em fev/21. Ambos os grupos de renda pesquisados tiveram redução nessa média. Nas

famílias com até 10 SM de renda ela foi de 58,0 dias em fev/21 para 56,1 dias em mar/21. Nas famílias com renda superior a 10 SM o tempo médio foi de 36,2 dias em fev/21 para 36,0 dias em mar/21. Na comparação com o mesmo período do ano anterior houve redução significativa do tempo de atraso (-11,6 dias) no indicador global.

Perspectiva de Pagamento

das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 7,7% no mês de mar/21, o que representou baixa frente ao mês anterior (8,7%). Na comparação interanual, o indicador também ficou abaixo do verificado no mesmo mês do ano anterior (12,5%).

Esse resultado representou o menor percentual desde mai/19 (7,3%). Uma vez que o cenário

da pandemia se agravou a partir da metade do segundo mês do ano, é importante ficar atento a dinâmica dos indicadores de inadimplência. Esses valores podem se alterar para patamares maiores em função da dinâmica inflacionária e também da dificuldade da retomada no mercado de trabalho, especialmente na parte relacionada à informalidade num cenário de pandemia. Historicamente a informalidade funcionou como um colchão que suavizava na renda das famílias o impacto das crises econômicas, algo bastante

diferente do que acontece agora.

As famílias com até 10 SM tiveram redução de 11,1% para 9,8% em mar/21. Já nas famílias com renda superior a 10 SM o percentual ficou estável em 1,8% em mar/21. A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 11,8% em mar/21. Em fev/21 esse percentual era de 12,2%.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3286 5677